

**PORTRARIA N° 116/ 2021**

Dispõe sobre a instauração e formação da Comissão Permanente de Licitação da Modalidade Pregão e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, nos termos do Art. 64, incisos VI e VII da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. Semaias da Silva Moraes, cargo comissionado, para exercer a função de Pregoeiro, em face do seu conhecimento técnico na área jurídica e de sua capacitação em curso de Formação de Pregoeiro, atendendo os requisitos para a ocupação do cargo.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos Erilene Silva Pereira e Odineia Costa Rameiro, como Membros da Equipe de Apoio na realização de Pregões Presencial e Eletrônico realizados no município de São Pedro dos Crentes – MA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, aos 04 de maio de 2021.

Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021

CONTRATANTE: Município de São Pedro dos Crentes - MA.
CONTRATADA: F A S M SERVICE EIRELI. CNPJ: 36.965.115/0001-68. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 062/2021. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas 8º e 10º do Contrato Original e o item 12.4 do Termo de Referência. DATA DE RESCISÃO: 03 de maio de 2021.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 8cd5abc8db1d9f04e9ff8f4f5bfe90e6

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021

CONTRATANTE: Município de São Pedro dos Crentes - MA.
CONTRATADA: F A S M SERVICE EIRELI. CNPJ: 36.965.115/0001-68. OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 103/2021. FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as cláusulas 8º e 10º do Contrato Original e o item 12.4 do Termo de Referência. DATA DE RESCISÃO: 03 de maio de 2021.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1ac1d5144031965cc7322da9a1bc73cb

PORTRARIA Nº 116/ 2021

Dispõe sobre a instauração e formação da Comissão Permanente de Licitação da Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, nos termos do Art. 64, incisos VI e VII da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **Semaias da Silva Moraes**, cargo comissionado, para exercer a função de Pregoeiro, em face do seu conhecimento técnico na área jurídica e de sua capacitação em curso de Formação de Pregoeiro, atendendo os requisitos para a ocupação do cargo.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores efetivos **Erlene Silva Pereira** e **Odineia Costa Rameiro**, como Membros da Equipe de Apoio na realização de Pregões Presencial e Eletrônico realizados no município de São Pedro dos Crentes - MA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes -

MA, aos 04 de maio de 2021.

Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: a3f43107bff92b56b173eba7fc812dc1

PORTRARIA Nº 115/2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Pedro dos Crentes - MA.

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 64, incisos VI e VII, da Lei Orgânica do Município e da Legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, **Semaias da Silva Moraes** - Cargo em Comissão, **Erlene Silva Pereira** - Servidora efetiva e **Odineia Costa Rameiro** - Servidor efetivo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, na forma da Lei Federal nº 8.666/93;

Art. 2º - Nas suas ausências e impedimentos o presidente será substituído por **Erlene Silva Pereira**.

Art. 3º - Fica designada para secretariar os trabalhos a Servidora **Odineia Costa Rameiro**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpre-se.

São Pedro dos Crentes - MA, em 04 de maio de 2021.

Lahesio Rodrigues do Bonfim
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: df90a1f051fce7ae81a159c1b2db544

PORTRARIA Nº 114/ 2021

EXONERA MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, nos termos do Art. 64, incisos VI e VII da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA a servidora efetivo **Leanes Pereira Sobrinho**, como Membros da Equipe de Apoio na realização de Pregões Presencial e Eletrônico realizados no município de São